



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24051600375, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 124384**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Apartamento nº 302 - 2º Andar do Edifício Residencial Megaro nº. 500 da Rua Pedro Alves de Andrade, bairro Água Fria, nesta capital, composto de sala, varanda, 02 (dois) quartos, wcb social, hall, cozinha, área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem descoberta, com área privativa real 50,860m<sup>2</sup>, área uso comum real 6,438m<sup>2</sup>, área total real 57,298m<sup>2</sup>, fração ideal do terreno 0,029, cota ideal do terreno 42,050m<sup>2</sup> e área total de construção 57,298m<sup>2</sup>. Cadastrado na PMJP sob nº 43.025.0406.0000.018.

**Proprietário:** CONSTAN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.372/0001-07, com sede

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





nesta capital na Avenida Jose Firmino Ferreira, nº 671, Água Fria, representada pela sócia administradora FÁTIMA REGINA LIMA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.381.140-SSP/PB e do CPF nº 840.940.874-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Hilton Souto Maior, quadra 752, Lote 153.

**Registro Anterior:** matrícula nº 101.749.

**AV: 1 MATRÍCULA 124384 -** João Pessoa, 02/09/2011. ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta aprovada em 06.12.2010, Alvará de Licença para Construção nº. 2010/002444, processo nº. 2010/102531 de 06.12.2010, licença de habitação nº. 2011/005289, processo nº. 2011/057706 de 15.08.2011, expedido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura desta Capital e CND da Previdência Social nº. 277882011-13001040, CEI nº. 51.208.68243/79, emitida em 30.08.2011, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**R: 2 MATRÍCULA 124384 - João Pessoa, 06/03/2012.**  
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, assinado pelas partes em data de 08/02/2012.  
VENDEDORA: CONSTAN CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ sob nº 11122372000107 sito a Rua Hilton Souto Maior, nº 6701, QD7 52LT153, 53, em João Pessoa/PB representada pela sócia FATIMA REGINA LIMA DE SOUZA, nacionalidade Brasileira, solteira, nascida em 08/07/1974, empresaria, portadora da carteira de identidade RG sob nº 2381140, expedida por SSP/PB em 12/11/1996 e do CPF nº 840.940.874-00, neste ato representada pelo Sr. FERNANDES

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 7

CEZAR NOBREGA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 593.660- 2a SSP/PB e do CPF nº 207.262.104-63, residente e domiciliado a Rua Jose Firmino Ferreira, 671, Água Fria, nesta Capital, através da Procuração do 2º Ofício Distrital Vieira Batista de dezoito do mês de Outubro do ano de dois mil e onze (18/10/2011), LIVRO Nº 247, FLS Nº 078, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, aos COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: WILLIAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 12/10/1959, publicitário, portador da carteira de identidade CI sob nº 457575, expedida por SSP/PB em 06/08/2009 e do CPF nº 186.002.474-20, residente e domiciliado em Rua Prof. Luiza F. Vieira, 198, Cristo, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 115.000,00. Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2012/001427. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**R: 3 MATRÍCULA 124384 - João Pessoa, 06/03/2012.**  
**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, a(ao)(s)**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.it.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/V35EL-LLVSL-G7A48-67ADY>.





**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 7

DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): WILLIAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA RODRIGUES, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 66.800,00, sendo R\$ 35.130,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 13.070,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 536,75, com juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 115.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 08/03/2012. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 762,98; FARPEN: R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.it.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/V35EL-LLVSL-G7A48-67ADY>.





**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 7

77,50; FEPJ: R\$ 22,89. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

R: 4. MATRÍCULA 124384, CNM: 069161.2.0124384-37 - João Pessoa, 03/04/2024. Protocolo nº 342112, datado de 18/03/2024. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação e Registro de Imóvel, expedido de ordem do MM. Juiz do Cartório Unificado de Mangabeira - Seção Juizados Cíveis, datada de 22/01/2024 (vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro), nos autos do Processo nº **0810465-56.2017.8.15.2003**. Execução de Título Extrajudicial (159). Assuntos: Despesas Condominiais, Direitos/Deveres do Condômino. Que figuram como partes. **EXEQUENTE**: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MEGARO e **EXECUTADO**: WILLIAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA RODRIGUES, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel: **Apartamento nº 302 - 2º Andar do Edifício Residencial Megaro nº. 500 da Rua Pedro Alves de Andrade, bairro Água Fria, nesta capital**. Valor de avaliação R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Valor da causa R\$ 12.300,00 (doze mil, trezentos reais). Última distribuição 28/11/2017 (vinte e oito de novembro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.it.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/V35EL-LLVSL-G7A48-67ADY>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 7

de dois mil e dezessete). **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 27,13, MP no valor de R\$ 2,36, ISS no valor de R\$ 7,37, sendo os Emolumentos R\$ 147,47. Selo Digital: **AOC85473-GYUD.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro \_\_\_\_\_**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: **AP081159-1JJM.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 20 de Maio de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

[administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br](mailto:administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br) - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.tj.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/V35EL-LLVSL-G7A48-67ADY>.



Assinado eletronicamente por: JOSE ADAILSON DA SILVA FILHO - 29/05/2024 18:57:46

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 91339192 - Pág. 7